



Editais N.º 377/2025

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais adicionais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**
 - Rua D. Sancho I (antes das escadas que vão dar à Rua D. João IV)
 - Travessa do Brejo (antes das bombas de gasolina)
 - Rua Cidade de Ostrava com a Rua Lopes de Mendonça
 - Rua Trindade Coelho (em frente ao n.º 6)
- **União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda**
 - Rua Varela Silva (muro de sustentação junto ao Mercado Municipal)
- **União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó**
 - Estrada dos Álamos (muro do Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro – Casa Amarela)
 - Estrada Vale de Mourelas (muro do Cemitério de Vale Flores junto à rotunda)
- **União das Freguesias de Caparica e Trafaria**
 - Alameda Timor Lorosae (muro da rotunda da Fomega)
 - Rua Alfredo Cunha (muro em frente à paragem do Mercado Municipal)
 - EN377-1 (muro em frente às bombas de gasolina na Trafaria)
- **Freguesia de Costa da Caparica**
 - Avenida General Humberto Delgado (junto à lota)
 - Avenida Afonso de Albuquerque (junto ao jardim urbano)

- o Fonte da Telha
- o Praça da Liberdade

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 29 de agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,



Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida